



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 0122/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 21 de janeiro de 2026.

Referente: **Indicação nº 1439/2025**

18ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1439/2025**, de autoria do Nobre Cleber Cândido Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, por meio do Memorando nº 21/2026 - SMMTI**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
79/2026

DATA / HORA
23/01/2026 10:37:24

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 22/01/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Sessão Ordinária
Data: 26/November/2025
Assunto: Encaminhamento - Ie
Assinatura: EDIVALSON LEME MENDES
Senhor Presidente,
Presidente da Mesa
Senhores Vereadores,

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N° 1439 / 2025

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3920/2025

DATA / HORA
17/11/2025 12:20:38

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Indico ao Exmo. Prefeito Kauân Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implementar um sistema de chat online de atendimento ao cidadão, disponibilizado no site oficial da Prefeitura, com o objetivo de ampliar, modernizar e agilizar o acesso da população aos serviços públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade modernizar e otimizar o atendimento prestado aos municípios, oferecendo um canal digital eficiente, prático e acessível. Atualmente, grande parte das demandas da população é atendida exclusivamente por telefone ou presencialmente, o que frequentemente resulta em longas esperas, dificuldades de contato e limitações no horário de atendimento.

A implementação de um chat online permitirá que o cidadão obtenha informações, tire dúvidas, registre solicitações e acompanhe protocolos de forma instantânea e simplificada, sem a necessidade de deslocamento ou de aguardar atendimento telefônico. Trata-se de uma ferramenta amplamente utilizada em diversas instituições públicas e privadas, justamente por ser mais rápida, eficaz e funcional.

Entre os benefícios diretos aos municípios, destacam-se:

- Maior agilidade no atendimento, reduzindo o tempo de espera em comparação ao telefone;
- Acesso facilitado, permitindo que qualquer cidadão possa contatar a Prefeitura por meio de dispositivos móveis ou computadores;
- Modernização dos serviços públicos, alinhando o município às práticas contemporâneas de gestão e comunicação;
- Melhor organização das demandas, com registro automático de atendimentos e histórico de solicitações;
- Redução de congestionamento nas linhas telefônicas, evitando que chamadas fiquem sem resposta;
- Inclusão digital, oferecendo mais uma porta de entrada para o cidadão dialogar com o Poder Público.

Além disso, o chat online representa uma solução de baixo custo de implementação e alta eficiência, proporcionando transparência, eficiência administrativa e maior proximidade entre a população e o Executivo Municipal.

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



15-106



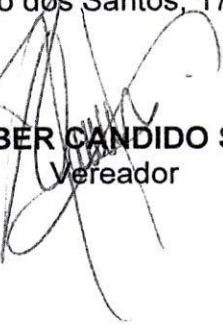
Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Dante do exposto, solicitamos ao Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a realização de estudo técnico e de viabilidade para a implantação do chat online de atendimento ao cidadão, incluindo definição de plataforma adequada, equipe responsável e procedimentos de atendimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de novembro de 2025.


CLEBER CÂNDIDO SILVA
Vereador

MEMORANDO Nº 21/2026 – SMMTI

Cajamar, 13 de janeiro de 2026.
Terça-feira.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
A/C: Departamento de Apoio Legislativo

Assunto: Resposta à Indicação 1439/2025

Prezados

Em atenção à Indicação nº 1439/2025, de autoria do nobre Vereador Cleber Cândido Silva, que propõe a implementação de um sistema de chat online de atendimento ao cidadão no site oficial da Prefeitura, informamos que a demanda em questão é altamente relevante e, inclusive, coaduna-se com dois programas estratégicos previstos no Plano de Governo 2025–2028, sendo eles "Cajamar Digital" e "Comunica Cajamar".

O programa Cajamar Digital tem como objetivo central a unificação dos serviços públicos municipais em uma plataforma digital, promovendo a disponibilidade integral dos serviços aos munícipes. Já o Comunica Cajamar visa modernizar os canais de atendimento ao cidadão por meio de uma ferramenta digital multicanal, integrando diferentes meios de comunicação em um sistema único e eficiente.

A implementação dos dois programas atenderá integralmente à indicação apresentada pelo nobre vereador.

Informamos ainda que a primeira etapa do programa Comunica Cajamar já foi concluída, com a ativação do canal oficial da Prefeitura no WhatsApp. Estima-se que a conclusão integral da demanda ocorra até o final de 2027, considerando a complexidade técnica e operacional envolvida.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



BRUNO DI FRANCESCANTONIO

Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação